

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC SGPe 34098/2025

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Equipe de Planejamento

Nome: Marcos Roberto Rodrigues

Matrícula: 347989-7

Função: Diretor de Administração

*Assinado Digitalmente*

Nome: Marcos Aurélio Coelho de Oliveira

Matrícula: 362279-7

Função: Técnico Universitário de Execução

*Assinado Digitalmente*

Nome: Glória Maria Fernandes Klein

Matrícula: 384637-7

Função: Técnica Universitária de Suporte

*Assinado Digitalmente*

### II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

#### 2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos e demais métodos de controle de animais sinantrópicos, bem como para a limpeza e higienização dos reservatórios de água, com fornecimento de todos os produtos, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, justifica-se pela necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nas dependências do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, localizado no município de Lages/SC.

A estrutura física do CAV/UDESC é composta por diversos prédios destinados às atividades administrativas, acadêmicas e de pesquisa, incluindo salas de aula, laboratórios, bibliotecas, setores administrativos, áreas de convivência, instalações zootécnicas, depósitos e demais ambientes que exigem controle sanitário permanente. Em razão da natureza dessas instalações e da circulação diária de estudantes, servidores, pesquisadores e visitantes, torna-se imprescindível a adoção de medidas contínuas de prevenção e controle de pragas urbanas e animais sinantrópicos.

A presença de insetos, roedores, cupins, pombos, morcegos e outros vetores pode ocasionar riscos à saúde pública, danos às instalações físicas, equipamentos e acervos, além de comprometer as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na instituição. Nesse contexto, a execução periódica e especializada dos serviços de controle de pragas e manejo de fauna sinantrópica constitui medida essencial para prevenir infestações, mitigar riscos sanitários e assegurar condições adequadas de funcionamento das instalações.

Da mesma forma, a limpeza e higienização periódica dos reservatórios de água são indispensáveis para garantir a qualidade da água utilizada nas dependências da instituição, prevenindo contaminações e assegurando o atendimento às normas sanitárias vigentes, contribuindo para a proteção da saúde da comunidade acadêmica.

Ressalta-se que a execução desses serviços exige mão de obra especializada, utilização de produtos específicos devidamente registrados nos órgãos competentes, equipamentos adequados e observância às normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para a prestação dos serviços.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a manutenção das condições sanitárias adequadas das instalações do CAV/UDESC, contribuindo para a preservação do patrimônio público, para a continuidade das atividades institucionais e para a proteção da saúde e bem-estar da comunidade acadêmica.

As quantidades foram estimadas conforme demanda existente atualmente no campus, visando contemplar todos os

ambientes onde se mostra necessária a prestação do serviço, bem como englobando todos os reservatórios de água.

Os principais beneficiários desta contratação são os alunos, professores, servidores e demais pessoas que fazem arte da comunidade acadêmica do Centro de Ciências Agroveterinárias, instituição que se destaca tanto no cenário estadual quanto nacional, conforme frequentemente divulgado na mídia, pela relevância de seu papel no ensino, na pesquisa e na extensão.

### **3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano de Contratações Anual (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A licitação está prevista no Plano de Contratação Anual da UDESC para o ano de 2026.

### **4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Considerando o objetivo do presente processo licitatório, qual seja: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos e outros meios de controle de sinantrópicos, bem como para limpeza dos reservatórios de água, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, em Lages/SC, é essencial estabelecer requisitos específicos para garantir a eficácia, a segurança e a adequação à realidade institucional. Seguem abaixo alguns requisitos que podem ser considerados no processo de contratação, a fim de garantir o atendimento às normas vigentes por parte da empresa contratada:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Habilitação jurídica;
- Qualificação econômico-financeira;
- Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Qualificação técnica

Ao considerar esses requisitos, a UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, poderá realizar uma contratação que atenda não apenas às necessidades pela obtenção dos itens, mas também assegure a qualidade e segurança do processo, alinhando-se aos princípios da legislação pertinente. É importante, no entanto, consultar a legislação específica, bem como as normativas internas da UDESC para garantir total conformidade com os requisitos institucionais e legais

### **5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

As quantidades foram estimadas conforme demanda existente atualmente no campus, visando contemplar todos os ambientes onde se mostra necessária a prestação do serviço, bem como englobando todos os reservatórios de água.

## **III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

### **6. Levantamento mercadológico (consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Art. 18, §1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Considerando a necessidade da UDESC em contratar empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos e outros meios de controle de sinantrópicos, bem como para limpeza dos reservatórios de água, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços, a opção pela contratação por meio de licitação pública emerge como a escolha mais alinhada aos princípios da transparência, competitividade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A seguir, são apresentadas as justificativas técnicas para essa decisão:

A licitação pública assegura a transparência no processo de seleção, permitindo a participação de diferentes empresas interessadas. Isso garante que a escolha do fornecedor seja baseada em critérios objetivos, promovendo a isonomia entre os concorrentes.

**Melhores Condições Técnicas e Financeiras:** O formato de licitação possibilita que diversas empresas apresentem propostas, permitindo à UDESC avaliar e selecionar aquela que oferece as melhores condições técnicas e financeiras para atender às necessidades específicas da instituição.

**Ampla Concorrência:** A licitação fomenta a concorrência, estimulando a participação de um número significativo de empresas. Isso contribui para a obtenção de preços mais competitivos e propostas alinhadas com as exigências técnicas estabelecidas.

**Respeito à Legislação Vigente:** A opção pela licitação está em conformidade com a legislação brasileira de licitações (Lei 14.133/2021), que preconiza a utilização desse instrumento como meio padrão para aquisições realizadas por entidades públicas.

**Eficiência na Seleção do Fornecedor:** O processo de licitação permite uma avaliação detalhada das propostas. Dessa forma, a UDESC pode escolher o fornecedor mais adequado de maneira fundamentada e criteriosa.

**Controle e Fiscalização:** A licitação proporciona um processo estruturado que permite um controle mais efetivo e a fiscalização adequada da execução contratual, garantindo que o fornecedor cumpra as condições estipuladas no contrato.

Ao optar pela contratação por meio de licitação pública, a UDESC reforça seu compromisso com a eficiência na gestão pública, garantindo a contratação do serviço de forma justa, transparente e alinhada aos princípios legais e éticos.

A decisão final, no entanto, deve ser embasada em análises detalhadas das propostas recebidas, considerando os aspectos técnicos, financeiros e operacionais.

#### **7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 380.167,71 (trezentos e oitenta mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) e teve como base a coleta de orçamentos no Banco de Preços e diretamente com empresas prestadoras destes tipos de serviço.

#### **8. Comparativo das soluções**

Ao comparar as diferentes soluções para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos e outros meios de controle de sinantrópicos, bem como para limpeza dos reservatórios de água, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, em Lages/SC, é possível analisar alguns aspectos para determinar a vantajosidade de cada opção. Abaixo listamos as vantagens e desvantagens da Licitação Pública e da Contratação Direta:

##### **Licitação Pública vs. Contratação Direta:**

###### **Licitação Pública:**

**Vantagens:** Transparência e isonomia, Ampliação da concorrência, escolha baseada em critérios objetivos, Controle e fiscalização efetivos.

**Desvantagens:** Processo pode demandar mais tempo.

###### **Contratação Direta:**

**Vantagens:** Agilidade na tomada de decisão, Possibilidade de negociação direta.

**Desvantagens:** Menor transparência, Potencial falta de concorrência.

Ao comparar essas alternativas, devem ser considerados fatores como tempo, transparência, competição, custos, complexidade administrativa e alinhamento com os objetivos institucionais. A análise de cada opção em relação às necessidades específicas da instituição determinará a solução mais vantajosa em termos técnicos, econômicos e operacionais.

#### **IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

##### **9. Descrição da solução escolhida (art. 18, §1º, VII, d Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) optou pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos e outros meios de controle de sinantrópicos, bem como para limpeza dos reservatórios de água, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços por meio de um processo de licitação pública, mais especificamente através de um Pregão Eletrônico na modalidade demanda certa. Essa escolha foi embasada em uma análise das vantagens proporcionadas por esse método, alinhando-se aos princípios da transparência, competitividade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

##### **10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Devido à especificidade dos serviços a serem contratados, optou-se pelo agrupamento dos itens em 02 (dois) lotes, com o objetivo de tornar a disputa economicamente viável e, à luz do Princípio da Economicidade, buscar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Tal estratégia visa alcançar um nível ótimo de contratação, sem prejuízo da ampliação da competitividade no certame.

O agrupamento dos itens em lotes justifica-se pela reunião de serviços que, em regra, são prestados pelas mesmas empresas especializadas, o que contribui para a otimização da gestão contratual, a obtenção de economia de escala e o aumento da atratividade do certame para potenciais licitantes.

Dessa forma, conclui-se que, diante das peculiaridades do objeto a ser licitado, a aglutinação em 02 (dois) lotes, após análise técnica, configura-se como a forma de parcelamento mais adequada e eficiente, atendendo aos Princípios da Economicidade e da Competitividade que regem as contratações públicas.

##### **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Caso seja necessária alguma contratação correlata e/ou interdependente, deverá ser procedido conforme dispõe o Termo de Referência.

##### **12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

O mapa/análise de riscos encontra-se anexado aos autos do processo digital.

##### **13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Tendo em vista a especificidade dos serviços a serem contratados no âmbito desta licitação, poderão ocorrer impactos ambientais decorrentes da utilização e aplicação de produtos químicos e da execução das atividades previstas. Dessa forma, tais impactos deverão ser devidamente gerenciados pela(s) contratada(s), mediante a adoção de boas práticas operacionais, utilização de produtos devidamente regularizados nos órgãos competentes e observância à legislação ambiental vigente.

A(s) contratada(s) deverá(ão), ainda, adotar medidas preventivas e corretivas necessárias para minimizar possíveis danos ao meio ambiente, bem como garantir o adequado manuseio, armazenamento, aplicação e destinação final de resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços.

##### **14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

O resultado pretendido com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, bem como a adoção de outros meios de controle de animais sinantrópicos, além da limpeza dos reservatórios de água, com fornecimento de todos

os produtos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, é garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas instalações do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, em Lages/SC.

Busca-se, ainda, prevenir e controlar a proliferação de pragas e vetores, reduzir riscos à saúde da comunidade acadêmica, servidores, estudantes e demais usuários das instalações, bem como assegurar a qualidade da água armazenada e utilizada nas dependências da instituição. Dessa forma, pretende-se manter os ambientes institucionais em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para o adequado desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no CAV/UDESC.

#### **15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Após uma análise das opções disponíveis e considerando os objetivos institucionais, concluímos que contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, bem como a adoção de outros meios de controle de animais sinantrópicos, além da limpeza dos reservatórios de água, com fornecimento de todos os produtos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, é garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas instalações do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, em Lages/SC por meio de licitação pública é a escolha mais alinhada com os princípios da transparência, competitividade e eficiência na gestão dos recursos públicos.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z4M99LB8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GLÓRIA MARIA FERNANDES** (CPF: 009.XXX.069-XX) em 24/03/2026 às 18:40:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:51 e válido até 30/03/2118 - 12:33:51.

(Assinatura do sistema)



**MARCOS AURÉLIO COELHO DE OLIVEIRA** (CPF: 713.XXX.569-XX) em 25/03/2026 às 08:43:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:34 e válido até 30/03/2118 - 12:32:34.

(Assinatura do sistema)



**MARCOS ROBERTO RODRIGUES** (CPF: 043.XXX.889-XX) em 25/03/2026 às 10:38:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:30 e válido até 30/03/2118 - 12:35:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzQwOThfMzQxMjNfMjAyNV9aNE05OUxCOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034098/2025** e o código **Z4M99LB8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.